

**Exma. Sra.
Ministra da Saúde
Professora Doutora Ana Paula Martins
Av. João Crisóstomo, nº 9
1049-062 Lisboa**

Correspondência remetida CTT registado c/AR e via:

- Correio eletrónico: gabinete.ministro@ms.gov.pt

STSS/LX/LD/423

Prc. N/

Lisboa, 4 de Abril de 2024

Assunto: Pedido de reunião. Regularização da carreira dos TSDT. Matérias urgentes. Apresentação de Memorando.

Senhora Ministra,

Na sequência da tomada de posse de V. Exa. para o XXIV Governo Constitucional como Ministra da Saúde, vem o Sindicato dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, desejar-lhe os maiores sucessos e concretizações à frente de um Ministério com tanto significado para os portugueses e sobretudo para quem diariamente responde às suas necessidades na prestação de cuidados de saúde.

Neste desiderato, serve concomitantemente a presente missiva para solicitar à Senhora Ministra, uma reunião com caráter de urgência, pois urge a regularização da carreira dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), mormente, no que à igualdade de tratamento entre os trabalhadores TSDT diz respeito.

Com efeito, independentemente, do vínculo ou da instituição pública onde prestam funções, devem estar sujeitos às mesmas regras e regulamentação, é injustificável que no mesmo país haja diferentes formas de tratamento para trabalhadores que têm as mesmas exigências laborais e prestam a mesma resposta na prestação dos cuidados de saúde.

Na verdade, urge, particularmente, encontrar soluções que obstem ao tratamento desigual existente entre estes profissionais, provocado quer pelas instituições, quer pelo próprio Ministério da Saúde que insiste em

www.stss.pt

stss@stss.pt

+351 229069170 / +351 213192950

permitir uma atuação diferenciada entre os TSDT que trabalham nas diversas Instituições do Continente, assim como, quando comparamos com as Regiões Autónomas.

Com efeito, para além da relevância de outros assuntos a apresentar a V. Exa. impõe-se, desde já, sublinhar as seguintes matérias, por resolver, de extrema importância para o desenvolvimento e promoção na carreira dos trabalhadores TSDT no princípio da igualdade de direitos para todos os TSDT independentemente do vínculo contratual:

- a) O reconhecimento do ponto e meio a atribuir por efeito da avaliação de desempenho por cada ano de trabalho, independentemente de ser tempo avaliado ou não e sobretudo do vínculo laboral em causa;
- b) A comunicação, por parte das instituições, dos pontos atribuídos em virtude da aplicação do sistema de avaliação do desempenho.
- c) Resolução de todas as injustiças que resultam do processo de revisão e descongelamento das carreiras nos dois regimes contratuais.

Por conseguinte, o STSS solicita o agendamento de uma primeira reunião a V. Exa com a máxima brevidade, reuniões que podem ser realizadas em conjunto com outros sindicatos que representam TSDT no sentido de acelerar a tomada de decisões, pois teme-se que os arrastamentos destas questões possam aumentar os conflitos laborais e necessariamente judiciais que em nada favorecem as partes, mas antes as agudiza e afasta, quando estão em causa direitos essenciais legitimados pelo quadro jurídico aplicável em vigor e pela jurisprudência dominante.

O STSS estará sempre disponível para negociar e mediar a relação com os trabalhadores, todavia, alertamos V. Exa. que os TSDT apresentam já um grande cansaço e uma indignação que poderá não ser possível conter, acreditamos, por isso, no diálogo que poderá devolver paz social a estes profissionais de saúde.

Com os melhores cumprimentos.

Pl'a Direção Nacional



(Luís Dupont – Presidente da Direção Nacional do STSS)

www.stss.pt

stss@stss.pt

+351 229069170 / +351 213192950